



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 159/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 27 de dezembro de 2024.

**AO EXMO. SR.
GEOVAN DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

ASSUNTO: RESPOSTA AOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS NOS DIAS 12 E 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento aos ofícios mencionados, datados de 12 e 19 de dezembro de 2024, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram aprovadas ou submetidas à apreciação durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 03 de dezembro de 2024:

1 - INDICAÇÃO N° 77/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO: A Administração Municipal manifesta seus sinceros agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria, ressaltando a importância de sugestões e demandas como a ora apresentada para o aprimoramento dos serviços públicos. Aproveitamos o ensejo para informar que está em fase de planejamento uma ampla reestruturação das instalações elétricas do Cemitério Municipal, tendo em vista que, lamentavelmente, grande parte da fiação foi subtraída em decorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

de atos de furto. Nesse contexto, asseguramos que o pleito apresentado será encaminhado aos setores competentes para análise técnica, visando avaliar a viabilidade de seu atendimento de forma integral, sempre em conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade que regem a Administração Pública.

2 - INDICAÇÃO Nº 78/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, ao mesmo tempo em que registramos nosso reconhecimento pela preocupação com os servidores públicos municipais. A sugestão apresentada reflete a importância do diálogo e da atenção às demandas que impactam diretamente aqueles que desempenham um papel essencial no funcionamento da Administração Pública. Cumpre-nos informar que, devido à instabilidade econômica pela qual atravessa o país e a limitações diversas, especialmente aquelas impostas pela legislação singular em ano eleitoral, neste exercício de 2024, não foi possível atender à justa aspiração de oferecer cestas de Natal aos servidores municipais, embora este também seja um anseio compartilhado pela Administração. Ressaltamos, contudo, que a gestão municipal tem se empenhado de forma constante na valorização e reconhecimento do funcionalismo público, assegurando o cumprimento rigoroso e pontual de todos os direitos trabalhistas, dentre outras ações de igual importância. Esses esforços evidenciam o compromisso da Administração em zelar pelas condições de trabalho e pela dignidade dos servidores, reconhecendo sua relevância no desempenho das funções públicas e na prestação de serviços à população. Reafirmamos que continuaremos a buscar alternativas para ampliar ações que reforcem o reconhecimento e a valorização do funcionalismo, sempre em conformidade com as responsabilidades legais e os limites orçamentários do município.

3 - INDICAÇÃO Nº 79/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO: Administração Municipal apresenta seus mais sinceros agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria, reconhecendo a relevância



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

de manifestações que buscam aprimorar os serviços prestados à comunidade. Aproveitamos a oportunidade para informar que a Secretaria Municipal de Saúde pauta suas ações pelo estrito cumprimento das normativas emanadas pelos conselhos profissionais competentes, como o Conselho Regional de Enfermagem (COREM) e o Conselho Regional de Medicina (CRM). Tais diretrizes são observadas com rigor, especialmente no que tange à adequação entre o número de profissionais alocados e a quantidade de atendimentos diários realizados, garantindo, assim, a eficiência, a segurança e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à população. Esse compromisso reafirma o esforço contínuo da Administração em respeitar os parâmetros técnicos e legais, ao mesmo tempo em que busca aprimorar a estrutura e as condições de trabalho dos profissionais da saúde, reconhecendo sua importância na promoção do bem-estar coletivo. Permanecemos à disposição para dialogar e construir, em conjunto, soluções que contribuam para o fortalecimento dos serviços públicos.

4 - INDICAÇÃO Nº 80/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, expressando nossa gratidão pela preocupação e pelo engajamento em buscar soluções que melhorem a qualidade de vida da população. Cumpre-nos informar que a sugestão será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, que procederá com a devida análise da viabilidade de atendimento, levando em consideração os aspectos técnicos e orçamentários envolvidos. Adicionalmente, gostaríamos de destacar que a Administração Municipal tem demonstrado um compromisso contínuo com o aprimoramento da infraestrutura urbana, e, para o próximo mandato, está previsto a execução de um abrangente projeto de reestruturação do sistema de trânsito no município. O projeto técnico, que já foi concluído, visa a melhoria da mobilidade urbana, com a implementação de medidas que atendam de forma eficaz às necessidades da população e à segurança viária. Reafirmamos que a Administração está empenhada em planejar e executar ações que promovam o bem-estar coletivo e que, dentro dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

limites da capacidade financeira e dos recursos disponíveis, buscará sempre atender às demandas mais urgentes e pertinentes à comunidade.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o acompanhamento das próximas etapas deste processo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG